

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURIDADE DA EMBASA

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial (consolidado)

Demonstração da mutação do patrimônio social (consolidada)

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano benefícios previdenciário

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidado)

Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefício

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e/ou "Entidade") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 19 de março de 2021, com opinião sem modificação.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 21 de março de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
DISPONÍVEL	4	<u>372</u>	<u>275</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL		<u>1.553</u>	<u>1.651</u>
				Gestão Previdencial	10	1.030	1.190
				Gestão Administrativa	10	519	458
				Investimentos	10	4	3
REALIZÁVEL		<u>926.932</u>	<u>898.472</u>	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	-	-
Gestão Previdencial	5	1.980	10	Gestão Administrativa		-	-
Gestão Administrativa		1.059	990				
Investimentos				PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>925.959</u>	<u>897.324</u>
Fundos de Investimentos	6	904.641	874.967	Patrimônio de Cobertura do Plano			
Investimentos em Imóveis	7	1.855	1.698	Provisões Matemáticas			
Operações com Participantes	8	17.308	20.725	Benefícios Concedidos		305.218	235.277
Depósitos Judiciais/Recursais		43	36	Benefícios a Conceder		607.002	649.270
Outros Realizáveis		46	46	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(12.823)	(14.128)
					12	<u>899.397</u>	<u>870.419</u>
PERMANENTE	9	<u>208</u>	<u>228</u>	Equilíbrio Técnico		<u>(2.831)</u>	<u>(867)</u>
Imobilizado		208	228	Resultados Realizados			
				(-) Déficit Técnico Acumulado	12	(2.831)	(867)
				Resultados a Realizar			
				Total de patrimônio de cobertura de plano		<u>896.566</u>	<u>869.552</u>
				Fundos		<u>29.393</u>	<u>27.772</u>
				Fundos Previdenciais		17.393	16.235
				Fundos Administrativos		10.900	10.559
				Fundos para Garantia das operações com participantes		1.100	978
TOTAL DO ATIVO		<u>927.512</u>	<u>898.975</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>927.512</u>	<u>898.975</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidada)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	2021	2020	Variação - %
A) Patrimônio Social - início do exercício		897.324	846.451	6
1. Adições				
(+) Contribuições Previdenciais		51.730	49.012	6
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		15.682	35.421	(56)
(+) Receitas Administrativas		5.978	5.603	7
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		438	196	123
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		124	157	(21)
		73.952	90.389	(18)
2. Destinações				
(-) Benefícios		(36.144)	(30.235)	20
(-) Portabilidades / Resgates		(5.002)	(3.388)	48
(-) Outras Destinações		(64)	(56)	14
(-) Despesas Administrativas		(6.075)	(5.832)	4
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		(1)	(5)	(80)
		(47.286)	(39.516)	20
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		26.666	50.873	(48)
(+/-) Provisões Matemáticas		28.978	51.082	(43)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício		(1.964)	(1.214)	62
(+/-) Fundos Previdenciais		1.158	886	31
(+/-) Fundos Administrativos		342	(32)	1.169
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		123	151	(19)
		28.637	50.873	(44)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social				
(+/-) Reclassificação de contrato de dívida Equac. de Déficit - Patrocinadora	5	1.970	-	
		1.970	-	
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)		925.960	897.324	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação - %</u>
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	57.745	57.607	0
1. Adições			
Contribuições	2.633	2.479	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.200	5.405	52
	<u>10.833</u>	<u>7.884</u>	<u>37</u>
2. Destinações			
Benefícios	(8.090)	(7.643)	6
Portabilidade / Resgates	(9)	-	
Custeio Administrativo	(106)	(103)	3
	<u>(8.205)</u>	<u>(7.746)</u>	<u>6</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>2.628</u>	<u>138</u>	<u>1.804</u>
Provisões Matemáticas	6.561	1.352	385
Déficit técnico do exercício	(1.964)	(1.214)	62
	<u>4.597</u>	<u>138</u>	<u>3.231</u>
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u><u>62.342</u></u>	<u><u>57.745</u></u>	<u><u>8</u></u>
C) Fundos não Previdenciais	22	(2)	(1.200)
Fundos Administrativos	22	(2)	(1.200)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	828.042	777.428	7
1. Adições			
Contribuições	54.765	51.788	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.482	30.015	(75)
	62.247	81.803	(24)
2. Destinações			
Benefícios	(33.111)	(26.036)	27
Custeio Administrativo	(5.561)	(5.153)	8
	(38.672)	(31.189)	24
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	23.575	50.614	(53)
Provisões Matemáticas	22.417	49.729	(55)
Fundos Previdenciais	1.158	885	31
	23.575	50.614	(53)
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	851.617	828.042	3
C) Fundos não Previdenciais	443	121	266,1
Fundos administrativos	320	(30)	(1.167)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	123	151	(19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	Variação - %
1. Ativos	63.083	58.479	8
Disponível	12	20	(40)
Recebível	2.658	666	299
Investimento			
Fundos de Investimento	60.173	57.436	5
Empréstimos	197	321	(39)
Dep. Judiciais	43	36	19
Outros Realizáveis	-	-	
	60.413	57.793	5
2. Obrigações	(52)	(67)	(22)
Operacional	(52)	(67)	(22)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(688)	(667)	3
Fundos Administrativos	(688)	(667)	3
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	62.342	57.745	8
Provisões Matemáticas	65.173	58.612	11
Superávit/Déficit Técnico	(2.831)	(867)	227
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(2.831)	(867)	227
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.070	1.642	26
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(761)	(867)	(12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	Variação - %
1. Ativos	863.910	840.038	3
Disponível	276	196	41
Recebível	10.222	9.903	3
Investimento	853.412	829.939	3
Fundos de Investimento	834.400	807.791	3
Investimentos Imobiliários	1.855	1.698	9
Empréstimos	17.111	20.404	(16)
Outros Realizáveis	46	46	-
2. Obrigações	(982)	(1.126)	(13)
Operacional	(982)	(1.126)	(13)
3. Fundos não Previdenciais	(11.311)	(10.869)	4,1
Fundos Administrativos	(10.212)	(9.892)	3
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1.099)	(977)	12
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	851.617	828.043	3
Provisões Matemáticas	834.224	811.807	3
Fundos Previdenciais	17.393	16.236	7

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	Varição - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.559	10.591	(0)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.416	5.799	11
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.668	5.256	8
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	310	347	(11)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	438	196	123
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.075)	(5.832)	4
2.1 Administração dos Planos Previdenciais			
Pessoal e encargos	(4.008)	(3.969)	1
Treinamentos/congressos e seminários	(32)	(28)	14
Viagens e estadias	-	(3)	(100)
Serviços de terceiros	(1.034)	(974)	6
Despesas gerais	(599)	(513)	17
Depreciações e amortizações	(39)	(39)	-
Tributos	(363)	(306)	19
	(6.075)	(5.832)	4
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	342	(32)	1.169
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	342	(32)	1.169
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.901	10.559	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	62.395	57.813	8
1. Provisões Matemáticas	65.173	58.612	11
1.1 Benefícios Concedidos	75.441	70.543	7
Benefício Definido	75.441	70.543	7
1.2 Benefícios a Conceder	2.555	2.197	16
Benefício Definido	2.555	2.197	16
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(12.823)	(14.128)	(9)
(-) Déficit Equacionado	(12.823)	(14.128)	(9)
2. Equilíbrio Técnico	(2.831)	(867)	227
2.1 Resultados Realizados	(2.831)	(867)	227
(-) Déficit técnico acumulado	(2.831)	(867)	227
3. Fundos	1	1	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	1	-
4. Exigível Operacional	52	67	(22)
4.1 Gestão Previdencial	52	65	(20)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	-	2	(100)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	853.698	830.146	3
1. Provisões Matemáticas	834.224	811.807	3
1.1 Benefícios Concedidos	229.777	164.734	39
Contribuição Definida	229.777	164.734	39
1.2 Benefício a Conceder	604.447	647.073	(7)
Contribuição Definida	604.447	647.073	(7)
Saldo de contas - parcela patrocinador	293.074	322.410	(9)
Saldo de contas - parcela participantes	311.373	324.663	(4)
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
3. Fundos	18.492	17.213	7
3.1 Fundos Previdenciais	17.393	16.236	7
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.099	977	12
4. Exigível Operacional	982	1.126	(13)
4.1 Gestão Previdencial	978	1.125	(13)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	4	1	300
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (“Fabasa” e ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, em 4 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1º de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da Fabasa e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da Fabasa. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e Fabasa contribuíram em 2021 com valor correspondente a 10% da contribuição normal dos participantes não assistidos para cobertura das despesas administrativas, acrescido de 0,64770% dos benefícios dos participantes assistidos.

A Fabasa é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - Fabasa na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução do CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2021, a Fabasa possuía um total de 5.065 participantes, sendo 4.196 participantes ativos, 779 participantes assistidos e 90 pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Benefício definido	7	10	111	113	50	45	168	168
Contribuição Definida	4.189	4.490	668	518	40	28	5.036	5.036
Total	4.196	4.500	779	631	90	73	5.065	5.204

Impactos da pandemia COVID - 19

O ano de 2021 iniciou com esperança para a população mundial e com boas perspectivas econômicas dada a maior oferta de imunizantes e a iniciação da vacinação contra o COVID-19 em vários países. Ao longo deste período, houve a ampliação da vacinação, o que possibilitou o afrouxamento de medidas de isolamento e a recuperação da atividade econômica.

Com uma nova variante do Sars-Cov-2 menos letal que as outras, porém com alto nível de contágio, a inflação retomou a atenção de todos como o efeito mais preocupante da pandemia para as finanças.

Para a economia brasileira, ela foi a grande vilã em 2021, corroendo o poder de compra da população e gerando impactos nocivos também para o mercado financeiro. O IPCA fechou o ano na casa de dois dígitos, em 10,06%, o maior desde 2015. De acordo com o IBGE, o resultado foi influenciado principalmente pelo grupo transportes, que variou 21,03% no acumulado do ano. Em seguida vieram habitação, com alta de 13,05%, e alimentação e bebidas, que aumentou 7,94% em 2021. Os preços da energia elétrica, dos alimentos e dos combustíveis foram os que mais pressionaram o cenário inflacionário.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Para conter o aumento da inflação, o Banco Central elevou sucessivamente a taxa básica de juros da economia - taxa SELIC. Em janeiro, a taxa SELIC estava em 2% a.a., começando a sua escalada a partir de março, chegando ao patamar de 9,25% a.a. em dezembro. Mesmo com os sucessivos aumentos na taxa básica de juros, o Brasil encerrou 2021 com juros negativos, com a taxa SELIC menor do que a inflação oficial - IPCA.

Apesar da volatilidade apresentada principalmente no segundo semestre de 2021, a Fabasa buscou pela preservação de capital, diminuindo o risco versus o retorno dos ativos e intensificando a análise das estratégias dos investimentos, com foco na diversificação.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), por meio da Resolução nº 29, de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores, pela Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

- **Balço patrimonial:** de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS):** de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL):** Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL):** por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):** de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas;
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT):** por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Fabasa: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Fabasa opera.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Ajuste de reclassificação

Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 as despesas administrativas deixaram de ser segregadas por gestão previdencial e de investimentos, assim, reclassificamos os valores comparativos de 2020 na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA de 2021 considerando o somatório das duas gestões como era registrado em 2020, conforme quadros abaixo:

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.832)	(6.016)	(6.075)	(5.832)
2.1 Administração Previdencial				
Pessoal e encargos	(2.659)	(2.699)	(4.008)	(3.969)
Treinamentos/congressos e seminários	(19)	(44)	(32)	(28)
Viagens e estadias	(2)	(91)	-	(3)
Serviços de terceiros	(706)	(639)	(1.034)	(974)
Despesas gerais	(344)	(585)	(599)	(513)
Depreciações e amortizações	(26)	(25)	(39)	(39)
Tributos	(205)	-	(363)	(306)
Outras despesas	-	-	-	-
	<u>(3.961)</u>	<u>(4.083)</u>	<u>(6.075)</u>	<u>(5.832)</u>
2.2 Administração dos Investimentos				
Pessoal e encargos	(1.310)	(1.329)		
Treinamentos/congressos e seminários	(9)	(22)		
Viagens e estadias	(1)	(45)		
Serviços de terceiros	(268)	(237)		
Despesas gerais	(169)	(288)		
Depreciações e amortizações	(13)	(12)		
Tributos	(101)	-		
Outras despesas	-	-		
	<u>(1.871)</u>	<u>(1.933)</u>		

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 21 de março de 2022.

3. Principais práticas contábeis

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as entidades de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência, com exceção das contribuições referentes aos auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

3.2. Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.3. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.4. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021 e 2020, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.5. Realizável - Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.

3.6. Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.7. Realizável - Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) **Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos em imóveis

A Fabasa adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780. Em 2021 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.950. Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 os investimentos imobiliários a partir de 2021 os imóveis passam a ser avaliados anualmente.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.8. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da Fabasa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

3.9. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida pela Fabasa na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2021, foi de 14,85% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 16,47%, o que em termos reais, representou obter 3,56%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,02% ao ano.

3.10. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da Fabasa foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de auto patrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.11. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

3.12. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da Fabasa registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fabasa, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)**

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2021, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela Fabasa, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

3.13. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a Fabasa adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

3.14. Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

3.15. Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC publicou no segundo semestre de 2020 a Instrução Normativa nº 31 com a finalidade de consolidar e atualizar a legislação contábil relativa às entidades fechadas de previdência complementar.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, a referida norma revogou outras normas que tratavam da temática contábil, em especial a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 que era a norma de maior importância até então.

Uma das principais inovações trazidas pela IN 31/2020 é a criação de uma nova planificação contábil e de mudanças no registro de operações das entidades fechadas de previdência complementar a partir de 1º de janeiro de 2021, dentre as quais destacamos:

- Fim da segregação das despesas administrativa entre gestões previdencial e de investimentos;
- Fim da segregação das despesas de serviços de terceiros em pessoa física e pessoa jurídica;
- Fim da segregação de despesas administrativa entre comuns e específicas;
- Transferência de registro dos saldos referentes a instrumentos com cláusula financeira e atuarial relacionadas a déficit técnico contratado do Passivo (Provisões Matemáticas a Constituir) para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial;
- Atualização de depósitos judiciais somente por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário;
- Os imóveis classificados como investimentos dos Planos de Benefícios passarão a ser reavaliados anualmente com a dispensa da depreciação; e
- Anexo com informações extracontábeis com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios e sobre a Carteira de Investimentos.

Por conta de algumas das inovações normativas apresentadas a comparabilidade entre os exercícios de 2020 e 2021 sofreu impactos, como no exemplo dos saldos de contratos de equacionamento de déficit firmados com patrocinadoras e que até 2020 figuravam no Passivo e agora passarão a ser registrados no Ativo Realizável. Este fato está devidamente citado nas notas explicativas, nº 5 e 12. Em função desta reclassificação temos também uma mudança na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) que afeta diretamente o saldo do Patrimônio Social no fim do exercício de 2021 com inclusão do valor aumentando o Patrimônio Social por tratar-se de conta com saldo redutor do grupo.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

Disponível	2021	2020
Banco do Brasil	240	148
Itaú	123	113
Tesouraria Fundo Investimento	9	14
	<u>372</u>	<u>275</u>

5. Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2021	2020
Recursos a Receber	1.977	7
Outros Realizáveis	3	3
	<u>1.980</u>	<u>10</u>

Conforme estabelecido na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único, reclassificamos em 1º de janeiro de 2021 o valor reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado para o realizável Previdencial no Ativo.

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução do CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da Fabasa estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

Fundos de Investimento	2021	2020
Valor atualizado	904.641	874.967
Total	<u>904.641</u>	<u>874.967</u>

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2021:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil 2021	Valor contábil 2020	Venc.
1. Carteira Fabasa CD					
Renda variável (cotas)	5.000.846	53.353	53.353	75.907	-
Invest. no exterior (cotas)	15.393.439	83.906	83.906	27.384	-
Multimercados (cotas)	16.853.942	61.795	61.795	18.525	-
1.1. FI Itaparica	57.935	184.501	185.130	244.753	-
1.2. FI Itapema	87.404	211.087	216.026	209.801	-
1.3. FI Guarajuba	43.109	231.237	234.189	231.422	-
	37.436.675	825.879	834.399	807.792	
1.1. FI Itaparica					
Debêntures	11.245	10.562	9.421	4.779	2024 a 2026
LFTN	5.940	65.603	66.682	90.924	2022 a 2025
LF	400	20.000	20.302	0	2025 a 2026
LTN	13.050	11.836	12.141	20.982	2022 a 2023
LTN OVER	1.269	1.237	1.237	9.663	2022
NTN - B	16.691	64.409	65.793	82.550	2022 a 2025
NTN-F	9.340	10.854	9.579	35.885	2023 a 2031
Administração da carteira	-	-	-23	-30	-
	57.935	184.501	185.131	244.753	
1.2. FI Itapema					
CDB Pré	2.756	2.756	2.758	0	2023
CDB Pós	857	857	875	0	2023
Debêntures	19.212	21.257	20.937	13.933	2022 a 2031
LF	486	26.450	27.468	12.809	2022 a 2025
LF Perpétua	8	2.400	2.443	0	2050
LFS	27	8.700	9.050	0	2031
DPGE	2	3.340	4.122	3.547	2022
LTN	835	703	677	20.157	2024
LTN OVER	43.491	42.382	42.382	29.917	2022
LFTN	3.859	41.172	42.980	65.218	2022 a 2026
NTN - B	15.871	61.071	62.340	64.196	2022 a 2050
Administração da carteira	-	-	-1	34	-
	87.404	211.088	216.031	209.801	
1.3. FI Guarajuba					
Debêntures	6.162	10.292	10.170	6.898	2022 a 2024
DPGE	1	1.000	1.038	0	2023
LFTN	6.495	70.269	72.481	55.641	2023 a 2027
LF	553	30.119	31.098	6.156	2022 a 2024
LF Perpétua	3	987	973	0	2050
LFS	2	800	824	0	2031
NTN OVER	15.012	59.003	59.003	13.488	2024 a 2031
NTN - B	14.881	58.767	58.604	149.160	2022 a 2055
Administração da carteira	-	-	-1	-12	-
	43.109	231.237	234.190	231.422	
2. Carteira Fabasa BD					
FI Porto Seguro					
LTN OVER	2.262	2.204	2.204	4.528	2022
NTN-B	14.886	34.978	57.976	52.915	2022 a 2040
Administração da carteira	-	-	-8	-7	-
	17.148	37.182	60.172	57.436	
3. Carteira Fabasa PGA					
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.004	10.069	10.069	9.739	-
TOTAL		873.130	904.641	874.967	

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo está demonstrado, em Reais com centavos, a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação:

Carteira do Plano BD - NTN-Bs consideradas para o Estudo de Precificação. Em atendimento ao Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015.					
Ativo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 31/12/2021	Marcação a mercado em 31/12/2021 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	09/08/2010	244.731,91	15/05/2035	525.002,90	582.872,56
NTN-B	09/08/2010	1.897,15	15/05/2035	4.069,79	4.518,39
NTN-B	08/06/2011	4.100.690,31	15/08/2030	7.637.518,41	8.250.436,41
NTN-B	07/07/2011	3.920.319,55	15/08/2030	7.284.161,01	7.920.402,01
NTN-B	29/02/2012	6.456.104,25	15/08/2040	11.487.734,81	11.966.730,81
NTN-B	21/02/2014	9.656.061,43	15/08/2022	15.981.425,8	16.111.942,80
NTN-B	09/04/2014	7.786.485,83	15/05/2023	12.144.769,93	12.336.686,93
NTN-B	06/12/2017	987.146,90	15/08/2030	1.214.329,83	1.233.410,83
NTN-B	06/01/2020	1.824.192,43	15/05/2035	1.697.102,41	1.393.681,79
TOTAL	-	34.977.629,76	-	57.976.114,89	59.800.682,53

- Meta do Passivo: 5,02%;
- Valor Contábil R\$ 57.976.114,89;
- Valor ajustado R\$ 60.045.784,89;
- Resultado do Estudo de Precificação: R\$ 2.069.670,00.

7. Investimentos em imóveis

	2021	2020
Uso próprio		
Edificações	1.560	1.450
Terrenos	390	330
(-) Depreciação	(117)	(117)
Aluguel a receber	22	35
	1.855	1.698

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

8. Operações com Participantes

	2021	2020
Valor atualizado	17.664	21.035
A receber	0	2
(-) Provisão PCLD	(356)	(312)
	<u>17.308</u>	<u>20.725</u>

A partir do exercício de 2012, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 356 em 31 de dezembro de 2021 (em 2020, R\$ 312).

A Diretoria Executiva da Fabasa contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

9. Ativo Permanente

	2021	2020
Permanente		
Imobilizado	202	222
Instalações	4	7
Móveis e utensílios	143	166
Máquinas e equipamentos	21	25
Equipamentos de informática	34	24
Marcas e patentes	6	6
	<u>208</u>	<u>228</u>

10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2021	2020
Operacional		
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	-	17
Retenções	197	374
Liq. Extrajudicial	0	4
Outras exigibilidades	833	795
	<u>1.030</u>	<u>1.190</u>
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	450	432
Retenções	69	26

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Outras exigibilidades	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>519</u>	<u>458</u>
Investimentos		
Empréstimo	3	-
Outras exigibilidades	<u>1</u>	<u>3</u>
	<u>4</u>	<u>3</u>

11. Exigível contingencial

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2021.

O Montante do processo em 31 de dezembro de 2021 monta R\$ 1.710, mas nenhuma provisão foi constituída.

A Fabasa impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a Fabasa era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

No exercício 2015 a Fabasa recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como “A”. Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a Fabasa foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa “D” com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status “em análise”, sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Assim, foi impetrada ação contra o município de Salvador arguindo a inconstitucionalidade da cobrança da TFF por conta da natureza específica da Fabasa enquanto entidade fechada de previdência complementar. Esta ação logrou êxito logo no início, através de uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente, a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar com o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da TFF para a Fabasa.

Contudo, o município de Salvador recorreu da decisão de 1ª instância. No decorrer do exercício de 2020, o Tribunal de Justiça julgou o processo e acatou parcialmente o recurso do município, reformando a decisão anterior que reconhecia a inconstitucionalidade na cobrança, mas mantendo o entendimento de que a Fabasa por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, devendo ser enquadrada na faixa “A”, como fora anteriormente até o exercício de 2015.

12. Provisões matemáticas e déficit técnico acumulado

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Os pareceres do atuário independente, JM0401/2022 e JM0402/2022, relativo ao exercício de 2021, foram datados de 4 de março de 2022.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	229.777	164.734
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	<u>75.441</u>	<u>70.543</u>
Subtotal	305.218	235.277
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	604.447	647.073
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	2.520	2.159
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	<u>35</u>	<u>38</u>
Subtotal	607.002	649.270
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	<u>(12.823)</u>	<u>(14.128)</u>
Subtotal	(12.823)	(14.128)
Total da Provisão Matemática	899.397	870.419
Equilíbrio técnico	<u>(2.831)</u>	<u>(867)</u>
Patrimônio de cobertura do Plano	896.566	869.552

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos participantes e assistidos.

Conforme estabelecido na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único, reclassificamos em 1º de janeiro de 2021 o valor reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado para o realizável Previdencial no Ativo. Esta reclassificação resultou na redução do saldo das Provisões Matemáticas a Constituir.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2021 no valor de R\$ 2.831, devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros e perdas financeiras ocorridas no exercício de 2021, sabendo que neste mesmo ano vivenciamos uma grave crise financeira mundial em decorrência da pandemia do novo coronavírus e desta forma, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como em parte estrutural e pelas perdas financeiras como em parte conjuntural.

Variação do Resultado apurado entre 2020 e 2021

A apuração do déficit em 31 de dezembro de 2021 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2020 e 2021, considerando a redução da taxa real de juros de 4,98% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD, além das perdas financeiras observadas no ano de 2021, geradas principalmente pela crise mundial em decorrência da pandemia do coronavírus, que fizeram com que houvesse uma redução do patrimônio de cobertura abaixo da meta de rentabilidade em 31 de dezembro de 2021, sabendo também que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas.

Referência	31/12/2021	31/12/2020	Varição
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(2.831)	(867)	226,60%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

Plano de Equacionamento

A Fabasa decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31 de dezembro de 2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a fevereiro/2017 até janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (fevereiro/2017 a janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19 de agosto de 2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31 de dezembro de 2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31 de dezembro de 2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31 de dezembro de 2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19 de agosto de 2019, foi de:

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado	R\$ (6.672)

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
	288	44
Responsabilidade	86,68%	13,32%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

Fundo previdencial

	2021	2020
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	5.330	4.690
Fundo coletivo de benefícios de risco	12.063	11.545
Total	17.393	16.235

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica “Outros (Fundos)”, previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2021, tendo alterações na Taxa Real de Juros 4,98% em 2021 (5,02% em 2020) e o crescimento salarial atualizado em 2021 para 0,00% (1,78% em 2020) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2020.

A taxa real de juros está sendo substituída para 4,98% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2421/2020) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da Fabasa, ao longo de 2021, foi de 14,85% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 16,47%, o que, em termos reais, representou obter 3,56%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,02% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

13. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se aos valores de contribuições repassados pela Patrocinadora e os valores pendentes de recebimento relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Não existem ativos financeiros e investimentos vinculados a patrocinadora.

14. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 01.18/00339356 da TOKIO MARINE SEGURADORA, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 22 de junho de 2021 a 22 de junho de 2022.

15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

16. Eventos subsequentes

A Entidade avaliou e não identificou eventos à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica dos planos de benefícios.